



migração, do Projeto de Unificação do Sistema Judicial, em razão de documentos com assinatura inválida e data de juntada;

RESOLVE:

Art. 1º Em casos de processos não migrados em razão de **assinatura inválida em documentos**, a unidade judicial poderá assiná-los novamente, mediante certidão nos autos e identificação das páginas reassinadas, para viabilização da migração.

Art. 2º Os processos com documentos pendentes de juntada dos últimos 30 (trinta) dias não serão migrados. Caso os documentos pendentes de juntada datem de período superior a 30(trinta) dias, o documento será desconsiderado e a migração do processo será efetivada.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 03 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2289/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Lucas D'Avila Alves Brandão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar os Processos Administrativos nº 8500063-07.2022.8.06.0036;

RESOLVE determinar que o Juiz de Direito Lucas D'avila Alves Brandão, Titular da 2ª Vara da Comarca de Redenção, sem prejuízo de suas funções, atue nos processos da Comarca Agregada de Barreira, durante afastamento da magistrada Cynthia Pereira Petri Feitosa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 04/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2290/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Victor de Resende Mota.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar os Processos Administrativos nº 8500063-07.2022.8.06.0036;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Victor de Resende Mota, Titular da Vara Única da Comarca de Ocara para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Aracoiaba, durante afastamento da magistrada Cynthia Pereira Petri Feitosa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, no dia 04/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de outubro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2305/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500355-81.2022.8.06.0071,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 1º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas: